

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 06 de novembro de 2018

Vagas para estágio em Medicina na Universidade do Algarve/Portugal

1. ABERTURA

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as vagas de estágio universitário na seguinte modalidade:

| Nº de vagas | Tipo de atividade | Instituição |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 02 | Estágio curricular em medicina | Universidade do Algarve |

2. DO ESTÁGIO

- a) A duração do estágio será de 04 (quatro) semanas, em conformidade com o currículo do curso e/ou disciplina, nos meses de junho, julho ou agosto de 2019, com carga horária semanal de 30 horas (seis horas diárias);
- b) As atividades do estágio devem ser compatíveis com as atividades curriculares do estagiário;
- c) A Universidade do Algarve designará um orientador de formação para acompanhamento do estudante;
- d) Das atividades que compreendem o estágio: a serem acordadas conforme a área;
- e) O estágio é não remunerado.

3. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas, no período de **08/11/2018** a **19/11/2018**, exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2371

4. REQUISITOS

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Univates;
- b) ter concluído, no momento da inscrição, os quatro primeiros anos do curso de Medicina;
- c) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 7,0 (sete);
- d) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates;
- e) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, acomodação e alimentação no exterior;
- f) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;

- g) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas com colegas de curso.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF, [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser do Universo Univates);
- c) histórico disponível no Universo Univates, comprovando a carga horária concluída com aprovação e a média de notas;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) proposta de estágio (área e serviços de interesse);
- g) cópia do Passaporte (opcional).

6. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

7. DA ENTREVISTA

A seleção será realizada por meio de entrevista, em data e local a serem definidos, com a presença de representante da DRI, da coordenação do curso e da coordenação do estágio na Univates.

7.1. ORIENTAÇÕES PARA O DIA DA ENTREVISTA

No dia da seleção, o aluno deve apresentar-se no local da entrevista cinco minutos antes do horário marcado, que será informado por *e-mail*.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios a serem observados na seleção são:

A - Candidatos com percentual fora dos limites estipulados serão desclassificados - sendo avaliado:

| Percentual de créditos concluídos | Peso |
|--|------|
| Alunos do quinto ano (9º/10º semestre) | 1 |
| Alunos do sexto ano (11º/12º semestre) | 2 |

B - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:

| Média geral das notas | Peso |
|-----------------------|------|
| 7,0 a 7,99 | 1 |
| 8,0 a 8,99 | 2 |
| 9,0 a 10 | 3 |

C - Entrevista com representantes da DRI, coordenação de curso e coordenação do estágio em Pediatria, com peso 5 (cinco), considerando os seguintes critérios:

| Critério | Peso |
|--|-------------|
| Motivação do aluno pela oportunidade | 2 |
| Postura comportamental | 1,5 |
| Conhecimento prévio sobre a instituição de destino | 1 |
| Desenvoltura | 0,5 |

D - O aluno que apresentar frequência no curso superior a 90% (noventa por cento) receberá 1,0 (um) ponto extra, que será somado ao resultado obtido nos três itens anteriores.

8.1. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de ocorrer empate entre os classificados, o desempate deverá seguir a seguinte ordem:

- a) percentual de conclusão do curso com maior pontuação;
- b) média de notas da graduação mais alta;
- c) nota da entrevista.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A publicação dos resultados deve ocorrer até o dia **30/11/2018**, por meio de publicação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

10. DA SELEÇÃO

A seleção do aluno pela Univates trata-se de pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo.

11. RESPONSABILIDADE DO ALUNO INTERCAMBISTA

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos seus atos durante o intercâmbio.

11.1 Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em Resolução específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

12. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

12.1 Cabe ressaltar que o aproveitamento das atividades desenvolvidas na instituição estrangeira não está automaticamente garantido, devendo ser submetido para análise da Univates.

12.2 A análise do aproveitamento deve ser solicitada mediante encaminhamento, por meio de protocolo no Atendimento Univates, do Programa de Estudos realizado, no retorno do

aluno intercambista, conforme Resolução que regulamenta o intercâmbio, para análise quanto à aprovação.

13. INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5309, ou pelo *e-mail* dri@univates.br.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
da Universidade do Vale do Taquari -
Univates

Identificação interna do documento LE044JNF2M-VYEV1PW4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 16289 e verificador VYEV1PW4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 06/11/2018 às 15:03.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR